

DECRETO Nº 1073 DE 07 DE JUNHO DE 2010

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento corrente e dá outras providências”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei 622 de 02 de junho de 2010, até o montante de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....02-Administração Específica
Unidade Orçamentária.....02-Secretaria Municipal da Fazenda
Função.....28-Encargos Especiais
Subfunção.....843-Serviços da Dívida Interna
Programa.....0000-Encargos Especiais
Operações Especiais.....0014-Pagamento de Sentenças Judiciais Transitados em Julgado

Despesa

4.0.0000000000 - Despesa de Capital

4.4.0000000000 - Investimentos

4.4.90.00000000 - Aplicações Diretas

4.4.90.91 - Sentenças Judiciais.....R\$ 13.700,00

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.2º, da Lei 622 de 02 de junho de 2010.

Órgão.....02-Administração Específica
Unidade Orçamentária.....02-Secretaria Municipal da Fazenda
Função.....28-Encargos Especiais
Subfunção.....843-Serviços da Dívida Interna
Programa.....0000-Encargos Especiais
Operações Especiais.....0014-Pagamento de Sentenças Judiciais Transitados em Julgado

Despesa

3.0.0000000000 - Despesas Correntes

3.3.0000000000 - Outras despesas correntes

3.3.90.00000000 - Aplicações Diretas

3.3.90.91.000000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 13.700,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de junho de 2010.

Denise Predebon Milanesi

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 07-06-2010

Marcos Antonio Cera

Secretário Municipal da Administração